

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 123 • 11 de novembro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Pós-Licença

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva (interino)

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Philippe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Procuradora-chefe

Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/501191/2009

Santa Rosa de Lima Industrialização e Serviços Alimentícios Ltda 5

Processo E-07/002.13125/2014

Município de Niterói 5

Processo E-07/203220/2004

Recicle Injet Rio Reciclagem e Comércio Ltda 5

Processo E-07/180121/2004

L.B Beneficiamento Têxtil Ltda 5

Processo E-07/502190/2011

Ilha Ambiental Serviços Ambientais Eireli 6

Processo E-07/100525/2006

Auto Posto do Trabalho S.A 6

Processo E-07/203561/2001

Company Eletric Comercio Representações e Serviços Ltda 6

Processo E-07/002.11883/2014

Consórcio Arco do Rio 6

Processo E-07/100052/2007

Charque Novo Pantanal Indústria e Comércio Ltda 7

Processo E-07/505473/2012

Newage Indústria de Bebidas Ltda 7

Processo E-07/002.106136/2018

MRS Logística S.A 7

Processo E-07/201162/2005

C.S. Extração Mineral Ltda ME 7

Processo E-07/500991/2009

CR2 Jardim Paradiso Empreendimento Ltda 8

SUMÁRIO

Processo E-07/506762/2009

Arlanxeo Brasil S.A 8

Processo E-07/201081/1998

Plaslim Plásticos e Produtos de Limpeza Ltda 8

Processo E-07/200145/1989

Moledo Mineração de Mármore e Granitos Ltda..... 8

Processo E-07/505912/2012

José Antônio Rascão dos Santos 9

Processo E-07/503511/2011

Transportes Rodoviários Lunardi Ltda 9

Processo E-07/511585/2012

Indústria Cerâmica Três Irmãos Ltda 9

Processo E-07/503212/2011

Sônia Regina Sobreira de Oliveira 9

Processo E-07/202527/2004

Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ) 10

Processo E-07/101823/2008

Sancyro Empreendimentos e Participações Ltda 10

Processo E-07/100622/2005

Atticon Indústria e Comércio de Peças Ltda 10

Processo E-07/101038/2007

Valle Sul Pavimentação e Mineração Ltda 10

Processo E-07/500864/2011

Fazenda Águas Lindas Indústria e Comércio de Carnes Ltda..... 11

Processo E-07/101692/2002

Luiz Jose Narciso Legentil 11

Processo E-07/002.8871/2016

Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda 11

SUMÁRIO

Processo E-07/512791/2012	
Sociedade Mineradora Nova Friburgo Ltda	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)	
Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.6846/2017	
Condomínio Geral Portogalo	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)	
Ato do Superintendente	
Processo E-07/150.625/2008	
Mister Cremona Restaurante e Lanchonete Ltda	12

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 9 de novembro de 2020****Processo E-07/501191/2009****Santa Rosa de Lima Industrialização e Serviços Alimentícios Ltda****Indeferimento IN051731**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Operação nº IN000969, para atividades de captação, adução e engarrafamento de água mineral, em área de 49 hectares, conforme poligonal definida pelo processo ANM 890.690/1998, com base no parecer técnico nº 29/2020/GELANI (fls. 651-653), considerando que o representante solicitou o encerramento do processo e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de novembro de 2020**Processo E-07/002.13125/2014****Município de Niterói****Indeferimento IN051730**

Indeferido o requerimento de certificado de reserva de disponibilidade hídrica em um ponto no canal Imunana, considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01113246 (fls.118), dando margem à aplicação da resolução INEA nº 129 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de novembro de 2020**Processo E-07/203220/2004****Recicle Injet Rio Reciclagem e Comércio Ltda****Indeferimento IN051732**

Indeferido o requerimento de licença de operação para reciclagem de sucatas não metálicas para fabricação de materiais e acabamentos para calçados, no município de Maricá, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação GELIN nº 12/2020 (fls. 177-179) pela perda do objeto, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de novembro de 2020**Processo E-07/180121/2004****L.B Beneficiamento Têxtil Ltda****Indeferimento IN051733**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular, para uso industrial e lançamento de efluentes por um ponto no Rio das Pedras, no município de São Gonçalo, com base no Parecer Técnico nº 087/2020/SEORH (fls. 312-313), pelo não atendimento à Notificação SEORHNOT/01109441, ensejando a aplicação da Resolução INEA nº 129 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 3 de novembro de 2020**Processo E-07/502190/2011****Ilha Ambiental Serviços Ambientais Eireli****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença de Operação nº IN045306 para limpeza de tanques industriais e de embarcações, no município de Niterói, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de Averbação de Licença de Operação nº 17/2020 (fls. 703-704), considerando o requerimento de licença de ambiental simplificada (processo nº E-07/002.2612/2014) para a mesma atividade do requerimento de averbação, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de outubro de 2020**Processo E-07/100525/2006****Auto Posto do Trabalho S.A****Indeferimento IN051333**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular com 60 metros de profundidade, no município de Duque de Caxias, com base no parecer técnico nº 145/2020/SEORH/GELIRH (fls. 88-90), considerando o histórico de contaminação ambiental na área, e a Condição de Validade Específica 39 da LO nº 098/2017, proibindo o uso da água subterrânea, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de setembro de 2020**Processo E-07/203561/2001****Company Eletric Comercio Representações e Serviços Ltda****Indeferimento IN051681**

Indeferido o requerimento de renovação da LO nº IN022382, para a atividade de desmonte de equipamentos contaminados com óleo ascarel, com base no parecer técnico nº 192/2020/SEAAC/GELRAC (fls. 110-119), considerando o não atendimento à notificação nº CLIAMNOT/01016263 e CLIAMNOT/01020925, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de setembro de 2020**Processo E-07/002.11883/2014****Consórcio Arco do Rio****Indeferimento IN051608**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para o canteiro de obras do lote 03 do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 165/2020/ SEAAC/GELRAC (fls. 150-151), considerando o não atendimento à notificação nº SELARTNOT/01094684, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de setembro de 2020**Processo E-07/100052/2007****Charque Novo Pantanal Indústria e Comércio Ltda****Indeferimento IN051683**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Magé (RH V - Baía de Guanabara), com base no parecer técnico nº 183/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 56-57), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01093484 e 01108913 (fls. 41 e 42) dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de setembro de 2020**Processo E-07/505473/2012****Newage Indústria de Bebidas Ltda****Indeferimento IN051686**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para concepção do projeto de implantação da empresa, com base no parecer técnico nº 106/2020/GELIN (fls. 75-78), considerando que a mesma não tem interesse na continuidade do citado processo, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/002.106136/2018****MRS Logística S.A****Indeferimento IN051670**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a extração de água subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 273/2020/SEORH/GELIRH (fls. 213), considerando que o requerente solicitou a Autorização Ambiental para tamponamento de poços tubulares para o poço do presente processo, por motivo de desuso, por meio do processo EXT-PD/005.5182/2020, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/201162/2005****C.S. Extração Mineral Ltda ME****Indeferimento IN051669**

Indeferido o requerimento de renovação da LO nº IN022382, para extração de saibro em cava seca, para uso direto na construção civil, referente aos processos minerários da ANM nº 890.071/2006 e 890.110/2017, com base no parecer técnico nº 50/2020/GELANI (fls. 533-536), considerando que o empreendedor protocolou carta, datada de 16 de janeiro de 2020 (fls. 531 e 532), a qual requer o arquivamento deste requerimento devido ao esgotamento da jazida mineral, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/500991/2009****CR2 Jardim Paradiso Empreendimento Ltda****Indeferimento IN051671**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos objetivando a extração de água bruta subterrânea por meio de quatro poços do tipo tubulares, com base no parecer técnico nº 294/2020/SEORH/GELIRH (fls. 98-99), considerando que o requerente decidiu proceder com o tamponamento dos poços por estarem em desuso, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/506762/2009****Arlanxeo Brasil S.A****Indeferimento IN051674**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para estação de tratamento de efluentes líquidos industriais, com base no parecer técnico nº 97/2020/GELIN (fls. 219-220), considerando perda de objeto já que a operação da estação de tratamento da empresa foi contemplada no âmbito do processo administrativo E-07/200652/2000, cuja renovação de Licença de Operação e Recuperação foi aprovada pelo CONDIR em sua 539ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/201081/1998****Plaslim Plásticos e Produtos de Limpeza Ltda****Indeferimento IN051658**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para realizar as atividades de revestimento interno de caminhões tanques e fabricação de tanques e exaustores, a partir de material plástico, dentre estes, policloreto de vinila, polipropileno e polietileno, com base no parecer técnico nº 81/2020/GELIN (fls. 104-108), considerando a carta ofício apresentada, por meio de correio eletrônico, datado de 8 de julho de 2020, onde consta a manifestação explícita da PLASLIM em não dar continuidade ao presente processo de licenciamento ambiental, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/200145/1989****Moledo Mineração de Mármore e Granitos Ltda****Indeferimento IN051655**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para extração de granito ornamental em uma jazida constituída de matacões graníticos em área de 20,83 ha conforme processo ANM nº 890.328/1981 e área de 3,97 ha conforme processo ANM nº 890.327/1981, com base no parecer técnico nº 45/2020/GELANI (fls. 434-440), considerando o não atendimento à notificação nº GELANINOT/01110624, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de setembro de 2020**Processo E-07/505912/2012****José Antônio Rascão dos Santos****Indeferimento IN051662**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de São Pedro da Aldeia (RH VI - Lagos São João), com base no parecer técnico nº 162/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 26-27), considerando o não atendimento às notificações SEFAMNOT/01036517 e SEFAMNOT/01061042, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/503511/2011****Transportes Rodoviários Lunardi Ltda****Indeferimento IN051606**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos, com base no parecer técnico nº 89/2020/SELART/GELRAC (fls. 191-192), considerando o não atendimento à notificação nº SELARTNOT/01110850, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/511585/2012****Indústria Cerâmica Três Irmãos Ltda****Indeferimento IN051602**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para atividade de incorporação de resíduos industriais - classe I e II em artefatos cerâmicos a partir de argila, com base no parecer técnico nº 90/2020/GELIN (fls. 77-80), considerando o não atendimento à notificação nº GELINNOT/01116405, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/503212/2011****Sônia Regina Sobreira de Oliveira****Indeferimento IN051596**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa para a construção de residência em uma área de 1.352 m², com base no parecer técnico nº 20/2020/GELAF (fls. 227), considerando carta (fls. 36), em que a requerente solicita o cancelamento do processo por não ter mais interesse em dar prosseguimento ao mesmo, e o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de setembro de 2020**Processo E-07/202527/2004****Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ)****Indeferimento IN051612**

Indeferido o requerimento de Licença de Prévia para construção de um conjunto habitacional, com base no parecer técnico nº 161/2020 SEAAC/GELRAC (fls. 119-121), considerando o não atendimento à notificação nº SELARTNOT/01100504, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de setembro de 2020**Processo E-07/101823/2008****Sancyro Empreendimentos e Participações Ltda****Indeferimento IN051558**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada em Campo Grande, no município do Rio de Janeiro (RH II - Guandu), com base no parecer técnico nº 144/2020/SEFAM/GELIRH (fls.10-11), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01099791, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de setembro de 2020**Processo E-07/100622/2005****Atticon Indústria e Comércio de Peças Ltda****Indeferimento IN051549**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de captação superficial, em rio sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 273/2020/SEORH/GELIRH (fls. 112-113), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01109304, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de agosto de 2020**Processo E-07/101038/2007****Valle Sul Pavimentação e Mineração Ltda****Indeferimento IN051520**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto, no Córrego da Cascata, com base no parecer técnico nº 171/2020/SEORH/GELIRH (fls. 80-81), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01052043 e nº SEORHNOT/01098858, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de agosto de 2020**Processo E-07/500864/2011****Fazenda Águas Lindas Indústria e Comércio de Carnes Ltda****Indeferimento IN051518**

Indeferido o requerimento de Licença de Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de produtos diversos de carnes, com base no parecer técnico nº 80/2020 GELIN (fls. 146-150), considerando que a empresa se encontra totalmente instalada e em operação, e licenciada por meio da LO nº 01 SEMAMA emitida pela Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio de Seropédica, válida até 14 de setembro de 2022, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de agosto de 2020**Processo E-07/101692/2002****Luiz Jose Narciso Legentil****Indeferimento IN051519**

Indeferido o requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto, no Córrego da Cascata, com base no parecer técnico nº 220/2020/SEORH/GELIRH (fls. 69-70), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01052043 e nº SEORHNOT/01098858, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de agosto de 2020**Processo E-07/002.8871/2016****Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda****Indeferimento IN051516**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para realizar as atividades de transporte de produtos perigosos, com base no parecer técnico nº 079/2020/SELART/GELRAC (fls. 327), considerando o não atendimento à notificação, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 e o aparente desinteresse da empresa na continuidade do processo de licenciamento, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 30 de julho de 2020**Processo E-07/512791/2012****Sociedade Mineradora Nova Friburgo Ltda****Indeferimento IN051435**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando o lançamento de efluentes tratados por meio de um ponto em córrego sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 209/2020/SEORH/GELIRH (fls. 61-62), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01107915, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Oyama Bastos Freitas**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 8 de outubro de 2020****Processo E-07/002.6846/2017****Condomínio Geral Portogalo****Documento de Averbação AVB004468**

Concedido Documento de Averbação que prorroga até 25 de novembro de 2021 o prazo da Autorização Ambiental - AA nº IN050676, na Rodovia Rio - Santos (BR101), Km 456, Condomínio Portogalo, Município de Angra dos Reis - RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente**

.....**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)****Ato do Superintendente****De 11 de novembro de 2020****Processo E-07/150.625/2008****Mister Cremona Restaurante e Lanchonete Ltda****Indeferimento IN043675**

Indeferida a solicitação de Certidão de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, extraídos através de um poço para uso geral do empreendimento e rega de jardim, localizado na Rua Paulo Barbosa, 45 - Centro, município de Petrópolis - RJ, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT 01085962, conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior**Superintendente**

.....